



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.069/87

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA  
CIDADE".

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, Pre  
feito Municipal de Santo Antônio  
da Patrulha, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Munici  
pal aprovou e eu sanciono a se  
guinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua ALMIRO DIAS SANTANNA, a  
4ª. rua a partir da rua São Paulo, iniciando na  
rua Bahia até a rua Ildefonso Braga.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 1987.

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração